



PROCESSO Nº 512/2009 – DG/MP
CONTRATO Nº 001542/2009

**4º TERMO DE ADITAMENTO DO
CONTRATO FIRMADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE
SÃO PAULO E ELEVADORES ATLAS
SCHINDLER S.A.**

Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, no edifício-sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, situado na Rua Riachuelo, nº 115, nesta Capital, compareceram as partes, a saber: de um lado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, C.N.P.J. nº 01.468.760/0001-90, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Doutor **JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA**, Promotor de Justiça, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.**, C.N.P.J. nº 00.028.986/0001-08, estabelecida na Avenida do Estado, nº 6116, Cambuci, São Paulo - SP, neste ato representada pelo Senhor **JORGE RICARDO CRUZ**, Analista Administrativo, RG nº 18.101.891-3 e CPF/MF nº 101.879.938-90, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, para assinarem o presente Termo de Aditamento, que reger-se-á pelas cláusulas e condições a seguir descritas, com inteira submissão à legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Em face da previsão contida na cláusula Oitava do ajuste principal, a vigência do contrato acima indicado fica prorrogada por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 30 de dezembro de 2013.





CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, cujo teor não tenha sido alterado por este instrumento.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos de direito.



JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA
Promotor de Justiça
Diretor-Geral



JORGÉ RICARDO CRUZ
Contratada

